



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre
Rua 24 de Janeiro, nº. 53 – Seis de Agosto



I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua 24 de Janeiro, nº. 53 – Seis de Agosto – 2º Distrito, neste ato representada por seu Presidente **ARTEMIO LIMA DA COSTA**, brasileiro, Vereador, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. 216.833.282-72 e RG nº 155.764 SSP/AC, e pela sua 1ª Secretária **ROSELI COSTA**, brasileira, Vereadora, casada, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob o nº. 308.004.472-04 e RG nº 177.350 SSP/AC, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **PWS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, instituição privada, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.722.644/0001-63, com sede na Avenida Antônio da Rocha Viana, nº 1559 – Sala D – Isaura Parente, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, neste ato representado por **RODRIGO SEVERIANO PIRES**, brasileiro, portador do RG nº 599639 – SSP/RO e CPF nº 949.072.502-15, residente e domiciliado na Cidade de Rio Branco – AC. Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, no art. 227 da Lei Federal nº 6.404/76, tem entre si justa e acordada, a celebração do presente I Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2015, que será regido pela Lei 8.666/93 e legislação correlata, mediante as condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 31/2015 firmado entre as partes em 08.12.2015, nos termos previstos no Edital de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 08.04.2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor mensal estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 31/2015 é de R\$ 6.666,00 perfazendo um total de R\$ 26.664,00.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

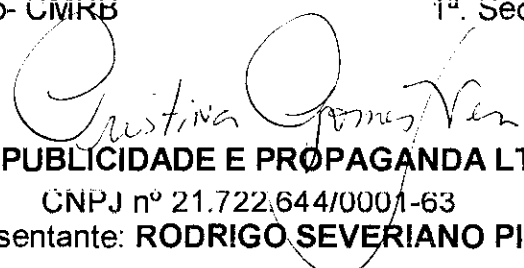
Rio Branco – Ac., 06.12.2016.


RAIMUNDO VAZ

Presidente em exercício- CMRB


ROSELI COSTA

1ª. Secretária - CMRB


PWS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

CNPJ nº 21.722.644/0001-63

Representante: **RODRIGO SEVERIANO PIRES**